

### O NUTRICIONISTA NO PNAE VI Jornada de Atualização Técnica dos Fiscais do Sistema CFN/CRN





#### PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- 1. Legislação
- 2. Cadastro do profissional e Responsabilidade Técnica
- 3. Cenário Parâmetro Numérico
- 4. Apoio técnico ao nutricionista
- 5. Agenda 2018





#### Programa nacional de alimentação escolar

# LEGISLAÇÃO





#### 1. PNAE – LEGISLAÇÃO

#### LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009

Art. 11. A responsabilidade técnica pela alimentação escolar nos Estados, no Distrito Federal, nos Municípios e nas escolas federais caberá ao nutricionista responsável, que deverá respeitar as diretrizes previstas nesta Lei e na legislação pertinente, no que couber, dentro das suas atribuições específicas.

#### RESOLUÇÃO Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013

Art. 12 A coordenação das ações de alimentação escolar, sob a responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das escolas federais, será realizada por nutricionista habilitado, que deverá assumir a responsabilidade técnica do Programa, respeitando as diretrizes previstas na Lei nº 11.947/2009 e em legislações específicas, dentro de suas atribuições.





#### 1. PNAE – LEGISLAÇÃO

# RESOLUÇÃO CFN Nº 465, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências.





# CADASTRO DO NUTRICIONISTA





#### 1. PNAE – LEGISLAÇÃO

# RESOLUÇÃO CFN Nº 465, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

Art. 8º. O Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) fará análise e emitirá a declaração para a assunção de responsabilidade técnica pelo PAE que fará parte da documentação





#### 2. PNAE – CADASTRO DE NUTRICIONISTAS ATÉ 2015



Dados de Natricionida (RT)  CET*  Litera Cumple mente  Comple mente  Assistratura e carárrizo do Nataricionistas (RT)  Comple mente  Assistratura e carárrizo do Nataricionistas (RT)
Tordins   Tord
State   Complete   C
Evaluation   Eva
Complet metals   Comp
Complete metals   Complete m
Enders of Residencial   Complete mests
Complements  Termo de Res pansabilidade Técnica*  Est.  —
Complements  Termo de Res para sabilidad e Técnica*  Et
Termo de Riss pansabilidade Técnica*  EL
Program. Nacional de Alimentação Escolar no âmbito do (Municipi estados).  / /
Programs Nacional de Alimentação Escolar no âmbito do (Municipio Estado)
Assira turae carrinbo do Nutriclonista (RT)
Compare metals  Compare metals
assumo a responsabilida de pela veracida de das informações dispinibilizadas neste formulário.  Figo a Minosit Sur estra
Reprie de Manicipal de Educação ( ) Secretaria Estadual de Educação - SEBULC ( )  Entereps do local de Industrio  Entereps Plan Aventa, s. i Propi  Entereps do local de Industrio  Entereps d
Comparis a Municipal de Educação ( ) Secretaria Estadad de Educação - SEDUC ( )  Enteraço do local de talaño  Enteraço do local de t
Comparite all a servents '
Secretaria Municipal de Educação ( ) Secretaria Estadual de Educação - SEDUC ( )  Endereça de local de tabalho  Endereça de local de tabalho  Endereça de local de tabalho  First   SET   Municipal  First   SET   SE
Enderson de local de tabalho  Enderson (Flau, America, a si Papa)  Enderson (Flau, America, a si Papa)  Enderson (Flau)  Ende
Ender ago: Float, Annaba, e a Pragal  Ender ago: Recal de tabalho  Ender ago: Float, Annaba, e a Pragal  Ender ago: Recal  Ender ago: Float, Annaba, e a Pragal  Ender ago: Recal  Ender ago: Re
Complements  Complements  Face + Final  Designa res cerber correspondências no endereço: Plesidencial ( ) Trabalho ( )  Assina tura e carimbo do Nutriclonista (RT)
Par + Flact    Constitution   Flact   Constitution   Constitution
Deseja res ceber correspondên clas no endereço: Residencial ( ) Tinab alho ( )  Assina tura e carimbo do Nutricio nista (RT)
Deseja res ceber correspondências no endereço: Residencial ( ) Trabalho ( )  Assina tura e carimbo do Nutricio risita (RT)
Assina tura e carimbo do Nutricio risita (RT)
Assina tura e carimbo do Nutricio risita (RT)
De acordo err://
De acordo err://
5 80 90 91
Assinatura do Prefeto ou Secretário de Educação
(Name legated e cargo ou carimbo de indetificação)
085
*O preenchimento detodo sos campos com asterisco são OBRIGATÓRIOS devendo ser redigido de forma legivel;
Este formulário só se si váli do com a assinatura e carimbo do Nutricionista, seguida da assinatura do Petielo ou Se cretário de Educação:
Las romains as an arman um a assentan a sattino do transcultad, seguida da destada do trata do concesto de cualdado,
ese normalano so sera valndo com a asematura e carmico do reumbornea, seguida da asematura do Preneto do secretario de Educação; O envio de formulário é obrigatório para qui epo sea ser a necado ao processo do Município Estado, divulgado no site do PNOE.

#### **SINUTRI**



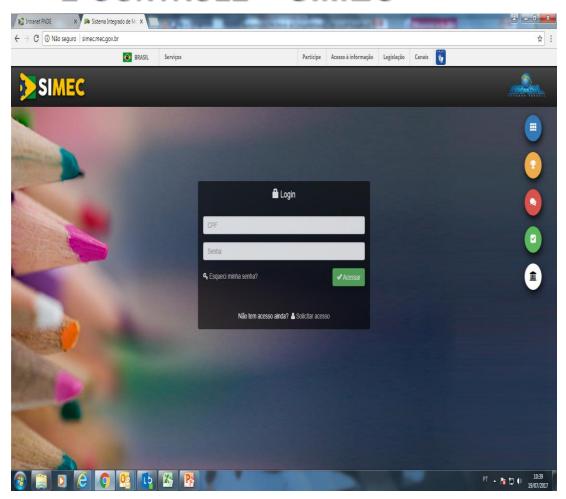
- Formulário era enviado via correio para o FNDE





#### 2. PNAE - CADASTRO DE NUTRICIONISTAS ATUAL

# SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE — SIMEC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS – DIRAE
COORDENAÇÃO - GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CGPAE
SSO Q.2 Bioco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brazilia? DF
Telefones: [61]0202-56665/6567 – Email: capae@finde.gov.br



#### MANUAL

Instruções para o cadastro de nutricionistas no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC

Brasília, 2015





#### 2. PNAE - CADASTRO DE NUTRICIONISTAS ATUAL

#### **ETAPAS E STATUS**

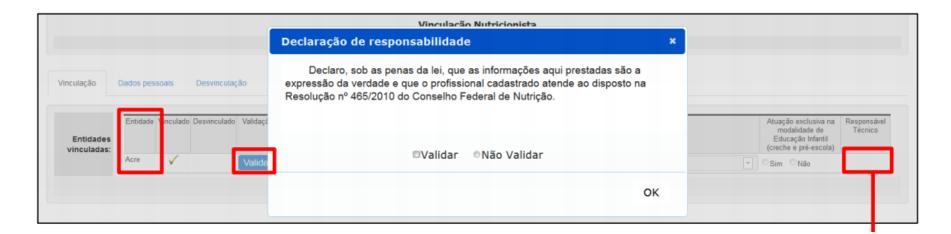
ETAPAS	STATUS
1. GESTOR CADASTRA PROFISSIONAL	PENDENTE DE VALIDAÇÃO
2. NUTRICIONISTA APENAS VALIDA O VÍCULO COM A EEX	VINCULO VALIDADO
	VALIDADO PELO NUTRICIONISTA-EM ANÁLISE PELO FNDE
4. CFN VALIDA O REGISTRO	APROVADO





#### PNAE – CADASTRO DE NUTRICIONISTAS ATUAL

• Nessa etapa, o nutricionista deverá conferir a EEx. descrita na tabela de vinculação e em seguida clicar no botão referente a validação "Validar". Nesse momento abrirá uma janela com a "Declaração de responsabilidade" para "Validar" ou "Não Validar", caso o nutricionista não reconheça seu vínculo com a respectiva Entidade Executora deverá clicar na opção "Não Validar" e no botão "OK". O sistema automaticamente retirará o nome do nutricionista do cadastro realizado pelo gestor. Caso o nutricionista reconheça o vínculo com a EEx. deverá clicar na opção "Validar"

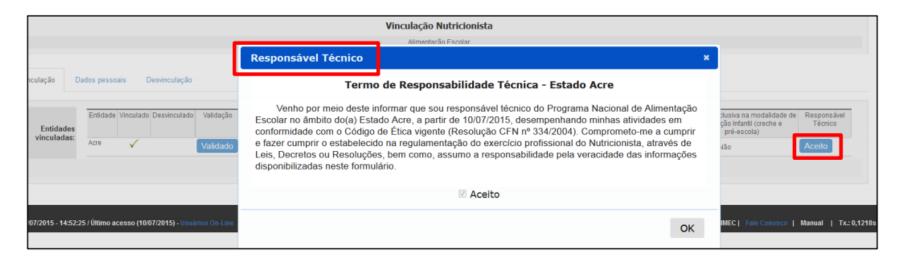






#### 2. PNAE – CADASTRO DE NUTRICIONISTAS ATUAL

 Caso o nutricionista assuma o cargo como RT, deverá aceitar o "Termo de Responsabilidade Técnica – EEx." que aparecerá após o preenchimento da atuação exclusiva na modalidade infantil. \*Caso o nutricionista assuma o cargo de Quadro Técnico, não aparecerá o botão para aceitar a responsabilidade técnica, devendo apenas prosseguir com o cadastro.







#### 2. PNAE – DESVINCULAÇÃO DOS NUTRICIONISTAS

#### Desvinculação realizada pelo nutricionista:

- Acessar o sítio eletrônico: http://simec.mec.gov.br e realizar o login com o usuário e senha encaminhados para o e-mail no momento da vinculação.
- O nutricionista deverá escolher a aba "Desvinculação", marcar o botão "Desvincular" preencher a data de desvinculação e o motivo. Após o preenchimento, clicar no botão "Gerar Termo". Ressalta-se que a data de vinculação não poderá ser modificada no momento da desvinculação.

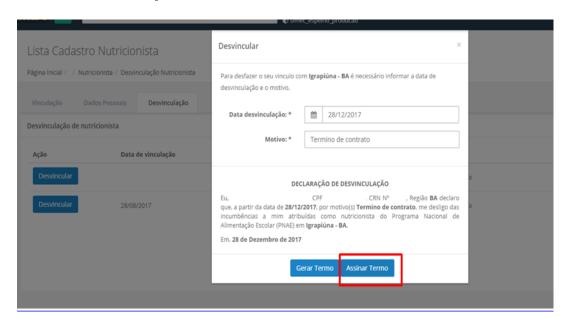
Lista Cadastro	Nutricionista	Desvincular		×	
Página Inicial / / Nutrici	onista / Desvinculação Nutricionista	Para desfazer o seu vinculo co desvinculação e o motivo.	ım <b>Igrapiúna - BA</b> é necessário informar a data de		
Vinculação Dado	os Pessoais Desvinculação	Data desvinculação: *		1	
Desvinculação de nutrio	cionista	Motivo: *			٨
Ação	Data de vinculação				Atuação exclusiva
Desvincular			Gerar Termo	×	c Não
Desvincular	28/08/2017	20	Contrato de prestação de serviços com	a EEx	c Não
					Anterior 1 Seguinte





#### 2. PNAE – CADASTRO DE NUTRICIONISTAS ATUAL

Quando clicar no botão "Assinar Termo", aparecerá uma janela na qual o nutricionista deverá colocar o motivo da desvinculação. Após clicar em "Gerar termo" aparecerá a "Declaração de Desvinculação", que será confirmada eletronicamente pelo nutricionista no momento que clicar no botão "Assinar".



\* Assim que o nutricionista assinar a "Declaração de Desvinculação", o gestor receberá um e-mail informando e alertando-o para que este observe se o número de nutricionistas vinculados à Entidade Executora está de acordo com os parâmetros numéricos definidos na Resolução CFN nº 465/2010.

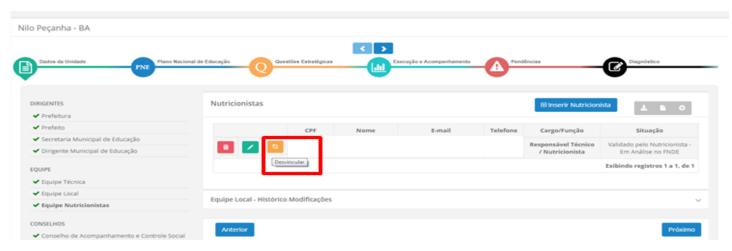




#### 2. PNAE – DESVINCULAÇÃO DOS NUTRICIONISTAS

#### Desvinculação realizada pelo gestor:

- O gestor deverá acessar o sítio eletrônico: <a href="http://simec.mec.gov.br">http://simec.mec.gov.br</a> e realizar o login com o usuário e senha, logo após deverá acessar o ícone "Equipe Nutricionista.
- 2º) Ao lado do nome do nutricionista que deseja desvincular deverá clicar no ícone amarelo (ao passar o mouse sobre o ícone aparecerá a palavra desvincular) que abrirá uma janela para informar a data de desvinculação e o motivo.

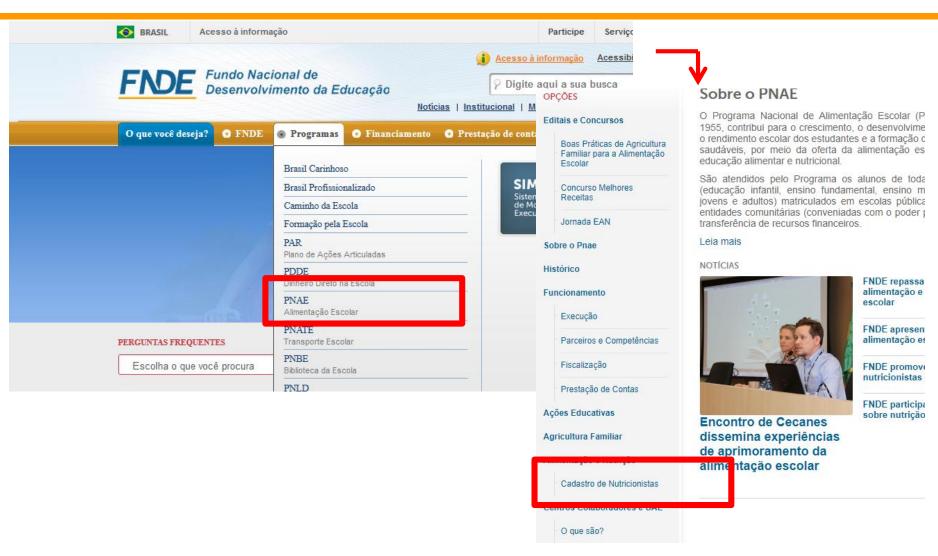


<sup>\*</sup> Assim que o gestor desvincular o RT ou QT, o nutricionista receberá um e-mail informando sobre a sua desvinculação da EEx.





#### 2. PNAE – ACESSO AO MANUAL DE CADASTRO DOS NUTRICIONISTAS







#### 2. PNAE – CADASTRO INSTITUTOS FEDERAIS DE ENSINO - IFES



RESPONSABILIAD E TÉCNICA (RT) CADASTRO DO NUTRICIONISTA RESPONSÁ VEL TÉCNICO PELO PRIME						
Dadios do Nutricionista (RT)						
CRF+	11111111					
Nome Completo*			111111			
Rene (Root)* De	kbr Fau		E-maP			
1 1	1	1				
		Endereço Residendal				
CSP*	Eir devega ( Rua, Amerida, su Praga (*		Eurit*	UP .	Municipar	
Comple ments						
Termo de Responsabilidad e Técni	ica*					
Eu.			mar que sou responsavel técnico			
	ção Escolar no âmbito do (Município	aEstado) com o Código de Ética vigente (Resolução)	, a partir da data i			
		sio nal do Nutri d'onista, através de Leis, De				
	racida de das informações disponibilizada		areas da resarações e, aemoam			
UP	Est idade Esecut on die Vincula"	anaserumaaru.	CRM			Regila *
Time de Marcelot						
Tipo de Vinculo"	Concurso             Cargo die Confunça		Carga Hooki a serranal *			
	Contat o de Prestação d e cernigo com E.E.	Out u Risp and it us:				
Secretaria Municipal de Educação	o ( ) Secretaria Estadual de Educação - S	SEDUC ( )				
		Endereço do local de trabalho				
CEP	Enderega (Rus, Avenida, a u Praga)		Burk	UF	Municipie	
Comple ments				_		
For a Fluid		Fai	E-mail			
1 1						
Deseia res ceber correspondência	s no endereço: Residencial( ) Trabalho	1)	17			
		· ·				
	As	sina tura e carimbo do Nutricionista (RT)				
16 /0 60						
De acordo em://						
	Looks	itura do Prefeito ou Secretário de Educaçã				
		nura do Preteco du Secretaro de Educação Egivel e cargo du carimbo de indetificação				
OBS:	(Marie A					
*O preenchimento de todos os can	npos com asterisco são OBRIGATÓRIOS	devendo serredigido de forma leg ível;				
Este formulário só se rá váli do com	a assinatura e carimbo do Nutricionista, se	iguida da assinatura do Prefeito ou Secretá	rio de Educação;			
		do Município Estadio, divulgado no site do l				

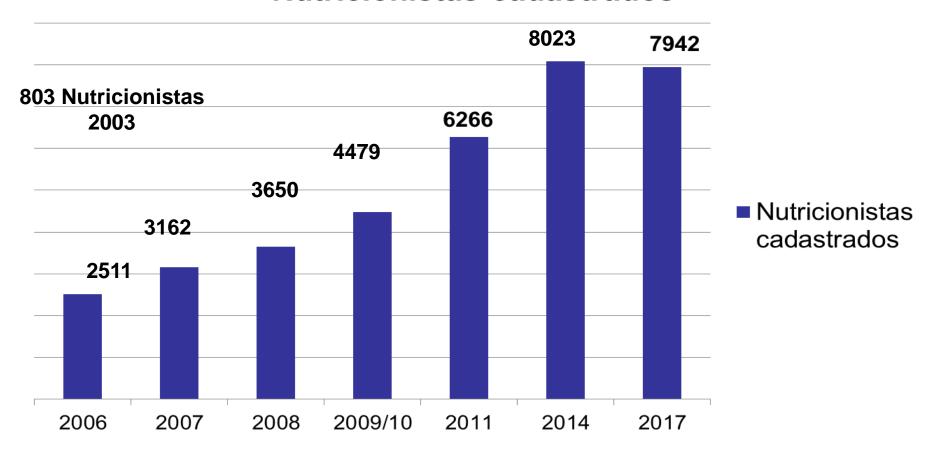
- Atualmente o cadastro é realizado de forma Manual através do formulário que é enviado ao FNDE
- TOTAL DE NUTRICIONISTAS CADASTRADOS NO FNDE: 80 cadastros





#### 3. PNAE - HISTÓRICO DO CADASTRO DE NUTRICIONISTA

#### **Nutricionistas cadastrados**







#### 3. PNAE – CADASTRO DE NUTRICIONISTA 2018

- TOTAL DE NUTRICIONISTAS CADASTRADOS NO SIMEC/PAR - 7800

Sendo que desse universo de cadastros temos:

- NUTRICIONISTAS PENDENTES DE VALIDAÇÃO 2022
- NUTRICIONISTAS COM CADASTROS EM ANÁLISE PELO FNDE 2123
- NUTRICIONISTAS QUE APENAS VALIDOU O VINCULO POREM NÃO FINALIZOU O CADASTRO 489
- CADASTRO APROVADO 2851
- TODAS AS SEDUCs possuem Nutricionistas cadastrados





# Cenário Parâmetro Numérico



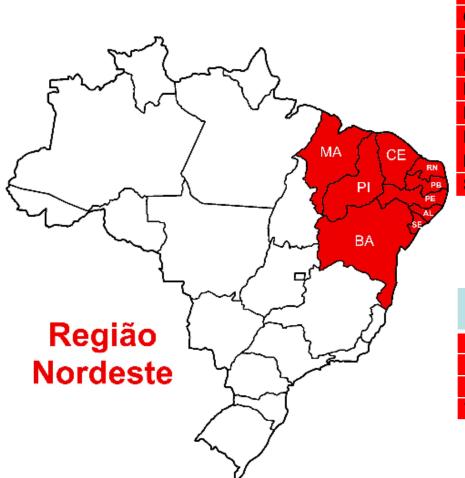


✓ A EEx. deverá oferecer condições suficientes e adequadas de trabalho e cumprir os parâmetros numéricos mínimos de referência de nutricionistas por escolares (Resolução CFN nº 465/2010):

Nº de alunos	Nº Nutricionistas	Carga horária TÉCNICA mínima semanal recomendada	
Até 500	1 RT	30 horas	
501 a 1.000	1 RT + 1 QT	30 horas	
1001 a 2500	1 RT + 2 QT	30 horas	
2.501 a 5.000	1 RT + 3 QT	30 horas	
Acima de 5.000	1 RT + 3 QT e + 01 QT a cada fração de 2.500	30 horas	
	alunos		





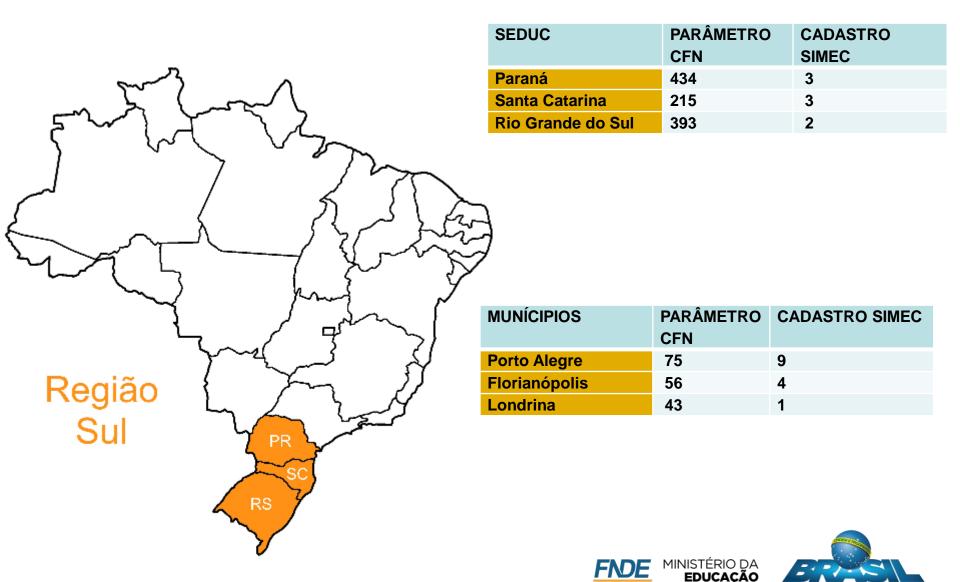


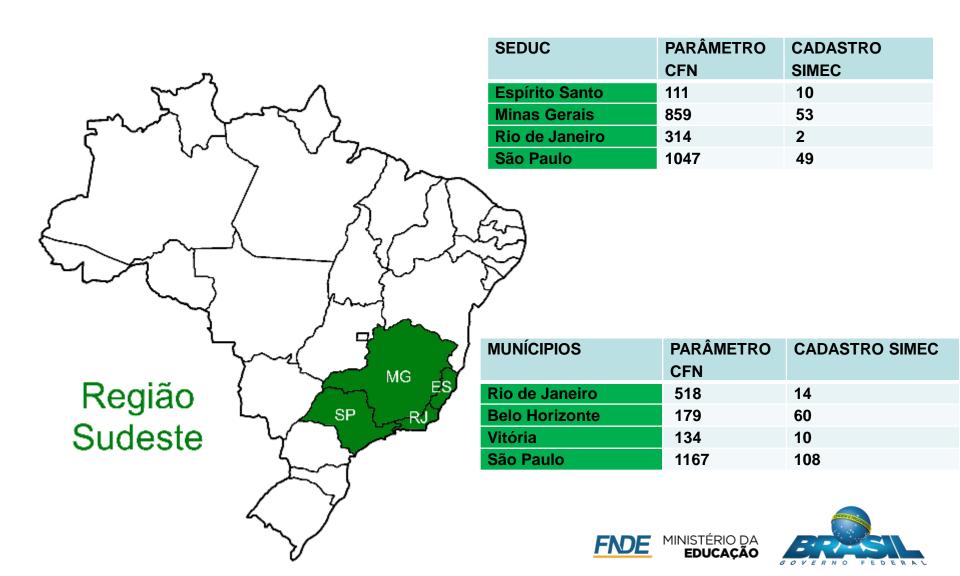
SEDUC	PARÂMETRO	CADASTRO
	CFN	SIMEC
Alagoas	80	3
Bahia	353	2
Ceará	182	6
Maranhão	150	3
Paraíba	127	4
Pernambuco	240	61
Piauí	114	62
Rio Grande no	100	12
Norte		
Sergipe	67	4

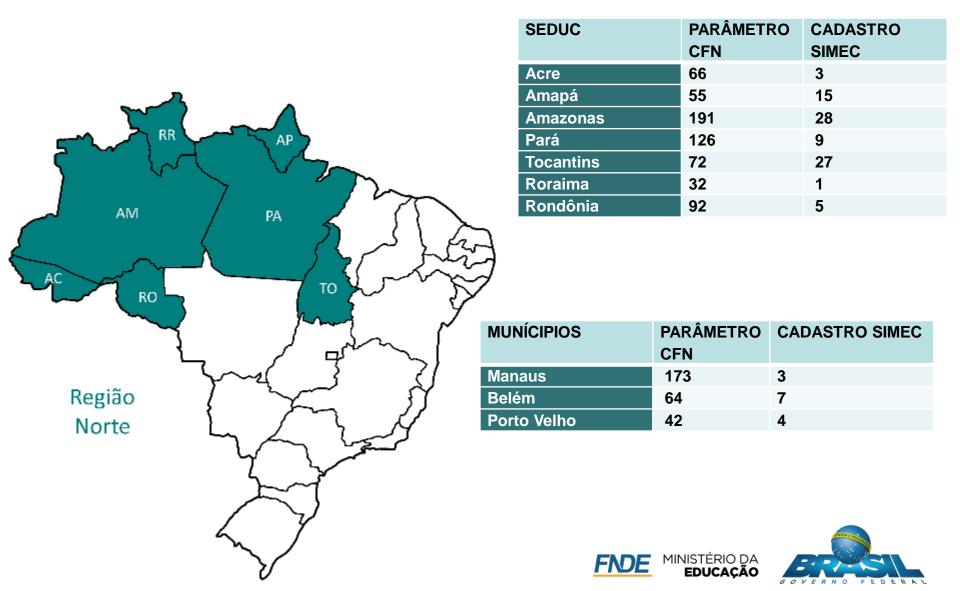
MUNÍCIPIOS	PARÂMETR	CADASTRO
	O CFN	SIMEC
Salvador	111	15
Recife	385	3
Fortaleza	421	5
Teresina	177	5

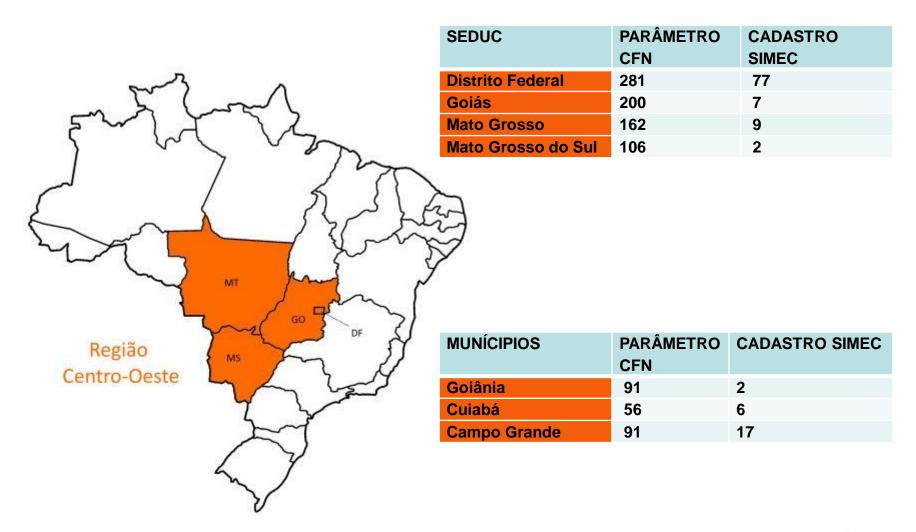














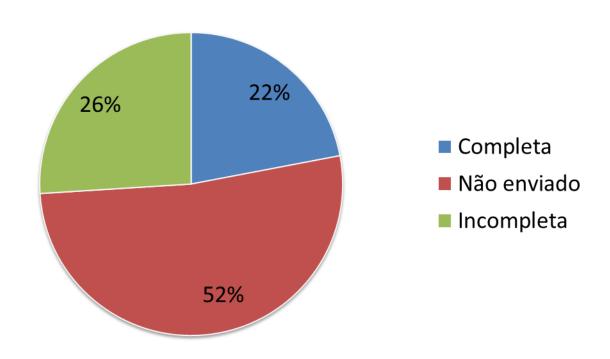


- Análise de Pareceres Técnicos/2018
  - 87 pareceres técnicos analisados
    - Monitoramento COMAV
    - Órgãos de Controle (CGU, TCU...)
    - Denúncias (Ouvidoria FNDE)
  - 425 cardápios analisados
- Legislação
  - Lei nº 11.947/2009
  - Resolução CD/FNDE nº 26/2013
  - CFN nº 465/2010



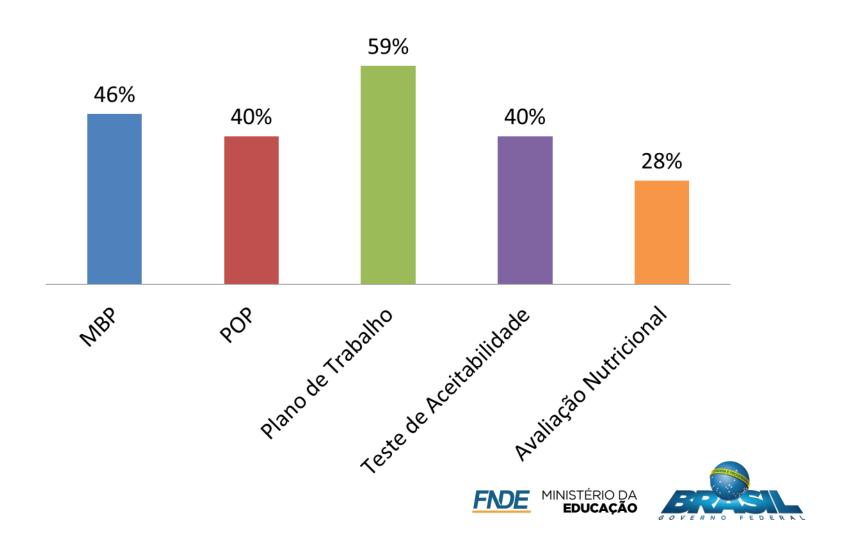


#### Ficha Técnica de Preparo









Componentes do cardápio					
		Total	%		
	Completo	42	48		
Identificação do nutricionista no cardápio	Não tem	14	16		
Tratholomota no caraapio	Incompleto	31	36		
Etapa/Modalidade de ensino	Sim	51	59		
	Não	36	41		
D ( )	Sim	53	61		
Período de consumo	Não	34	39		
Faixa Etária	Sim	23	26		
	Não	64	74		



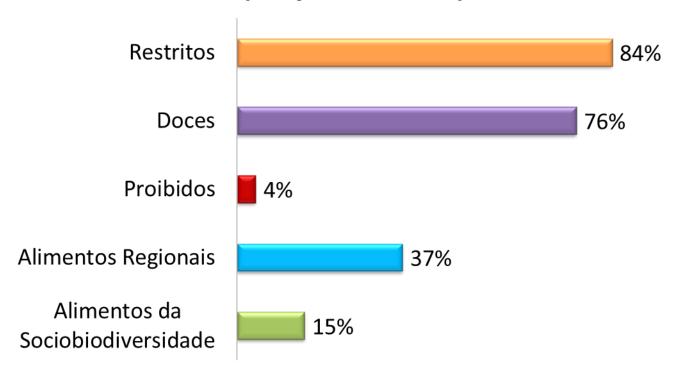


Componentes do cardápio					
		Total	%		
Horário de oferta das	Sim	13	15		
refeições	Não	74	85		
Composição nutricional	Sim	20	23		
	Não	67	77		
Descrição dos ingredientes das	Sim	6	7		
preparações	Não	81	93		
Consistência das preparações	Sim	3	3		
	Não	84	97		
Análica qualitativa	Sim	87	100		
Análise qualitativa —	Não	0	-		
Análica quantitativa	Sim	16	18		
Análise quantitativa —	Não	71	82		





#### Composição dos cardápios

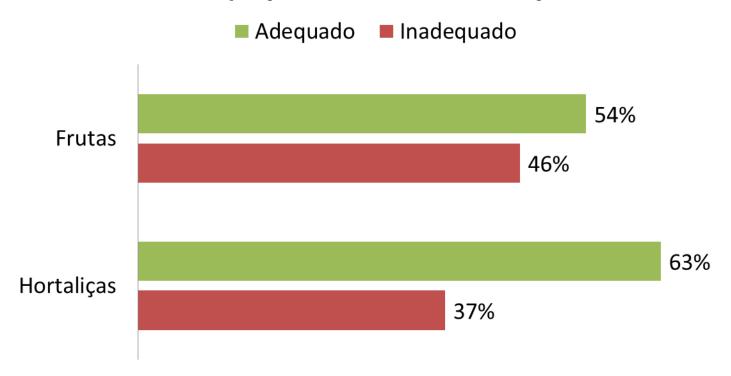


N 425 cardápios





#### Adequação de Frutas e Hortaliças



N 425 cardápios





# Apoio técnico ao nutricionista





#### 4. PNAE - APOIO TÉCNICO

 Manuais, cartilhas, notas técnicas, informes mensais, capacitação presencial, cursos EaD, vídeos YouTube

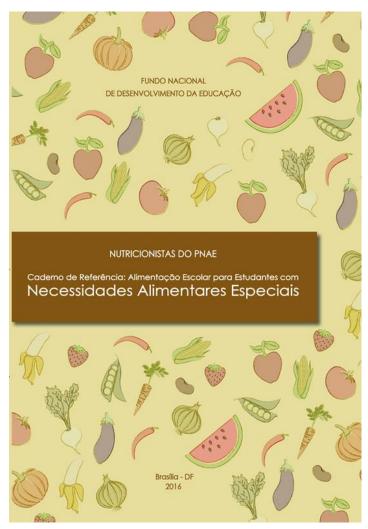
- Encontros Técnicos nos estados (gestores, nutricionistas e conselheiros)



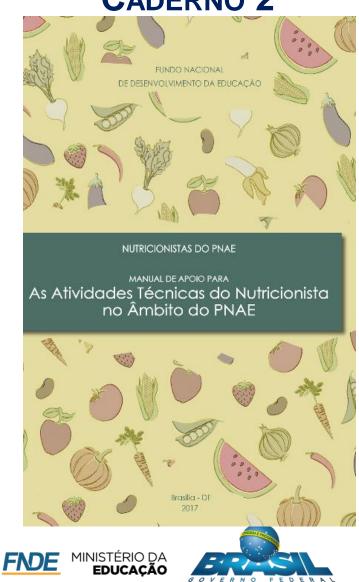


#### PNAE - SÉRIE NUTRICIONISTAS NO PNAE

#### CADERNO 1

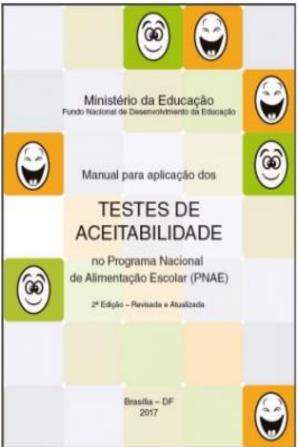


#### CADERNO 2



### PNAE - APOIO TÉCNICO









### PNAE - APOIO TÉCNICO

## **NOTAS TÉCNICAS**

NOTA TÉCNICA Nº 5007/2016/COSAN/CGPAE/DIRAE Assunto: Especificação de gêneros alimen2cios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

NOTA TÉCNICA Nº 5006/2016/COSAN/CGPAE/DIRAE Assunto: Aquisição de água mineral envasada com recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

#### NOTA TÉCNICA Nº 5004/2016/COSAN/CGPAE/DIRAE

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar

#### NOTA TÉCNICA Nº 5006/2016/COSAN/CGPAE/DIRAE

Assunto: Aquisição de água mineral envasada com recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

#### NOTA TÉCNICA Nº 5002/2016/COSAN/CGPAE/DIRAE

Assunto: Controle de estoque de alimentos no PNAE





## PNAE - COMUNICAÇÃO - INFORMANUTRI

### InformaNutri Nº 01/2018

#### Caro Nutricionista,

O período de execução de 2018 do Programa já se iniciou e com isso vem a preocupação com o planejamento das diversas atividades que serão realizadas durante o a no

Para auxiliar o nutricionista que possui papel fundamental na gestão e execução do PNAE, faremos aqui um check list de algumas atividades obrigatórias desse professional:

- ✓ Elaboração do Plano Anual de Trabalho o nutricionista vinculado à Entidade Executora deverá elaborar o Plano Anual de Trabalho detalhando o planejamento das ações a serem executadas. É importante lembrar que o Plano Anual de Trabalho deve ser aprovado pelos oestores e apresentado ao CAE
- Flanejamento e elaboração de cardapios com base no diagnóstico nútricional e nas referências nutricionais de outrácionista deverá planejar, elaborar, acompanhar e avalar o cardápio da alimentação escolar observando: per capita adequado as faixas etárias, respeto aos habitos alimentares, a cuttura alimentar da localidado, utilização de produtos da Agricultura Familiar e dos Empreendedores Familiares Rurais. Lembrando que os cardápios deverão ter nome, CRN e assinatura do nutricionista responsável por sua elaboração bem como deverão ter a media semanal de sua composição nutricional (engris), macro en incronstrientos).
- Elaboração de Ficha Técnica de Preparo (FTP) é um instrumento gerencial de apoio operacional. É através da FTP que o nutricionaista podera, por exemplo, padronizar as preparações, minimizar perdas e desperdicios de gêneros alimentícios e determinar custo médio das preparações per capita. Vale ressaltar que o nutricionats dove aveidar quais ádodos são prioritários dentre da sua FTP.

Para auxiliar no trabalho dos nutricionistas que atuam no âmbito do PNAE, a Coordenação do Programa de Alimentação Escolar – CGPAE publicou o Manual de Apoio para as Alixidades Técnicas do Nutricionista do Ámbito do PNAE disponito sitio do FNDE no link <a href="http://www.fnde.gov.br/programas/pnae/pnae-area-para-autores/pnae/pnae/area-para-autores/pnae/pnae/area-para-autores/pnae/pnae/area-para-autores/pnae/pnae/area-para-autores/pnae/pnae/area-para-autores/pnae/pnae/area-para-autores/pnae/area-para









#### Caras (os) Nutricionistas,

A Coordenação Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CGPAE está realizando uma pesquisa nacional para avaliar os cardápios elaborados para creches atendidas pelo Programa Nacional de Almentação Escolar - PNAE.



Os arquivos deverão ser enviados em formato Word, PDF ou Excel, para o seguinte endereco de e-mail: cosan@fnde.gov.br.

O prazo para envio do cardápio e das Fichas Técnicas de Preparo é de 30 dias, contados a partir da data de recebimento do Oficio.

Lembramos que a avaliação não terá caráter de fiscalização e os cardápios não serão dividrados

Essa Pesquisa será muito importante para a discussão e o aprimoramento das normativas referentes à alimentação e nutrição para a Educação Infantil.

Contamos com vocês!



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



#### InformaNutri Nº 06/2018

#### Cara(o) Nutricionista,

ÍNDICE DE QUALIDADE DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - IQ



Informamos que, a partir do mês de julho/2018, o IQ COSAN será utilizado para avaliar todos os cardápios recebidos na Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Esta ferramenta, de faici utilização e acesso, foi criada no Excel com o objetivo de padronizar a análise <u>qualitativa</u> dos cardápios, e, também, para ajudar você nutricionista e os demais atores do PNAE a verificar se os cardápios elaborados atendem às diretrizes do Programa e aos pilares de uma alimentação adequada e sandávol

Por meio do IQ COSAN será possível visualizar com clareza quais aspectos dos cardápios elaborados por você precisam ser melhorados, servindo assim, também como uma autoavaliação.

Destacamos que o IQ COSAN foi pensado também como uma forma de apoio e incentivo, com o intuito de alcançarmos juntos os avanços do PNAE, a partir da melhora da alimentação fornecida aos escolares, que é o nosso objetivo com o PNAE.

Assim, consulte o Manual instrutivo e use a ferramenta, disponíveis no site do FNDE (www.fnde.gov.br). Em caso de dúvidas estamos à disposição!



MINISTÉRIO DA



#### InformaNutri Nº 09/2018

#### Caros(as) nutricionistas,

A pirâmide alimentar, uma das representações mais presente e discutida na alimentação humana, continua sendo uma das ações de Educação Alimentar e Nutricional com maior recorrência nas escolas. No entanto, destacamos que esta proposta não está alinhada com o novo paradigma do que seja uma alimentação adequada e saudável apontado pelas pesquisas mais recentes sobre nutricão e assumido pelo Ministério da Saúde.

Como uma nova orientação para as escolhas alimentares em substituição ao uso da pirâmide alimentar, o Brasil publicou, ao final de 2014, o Guia Alimentar para População Brasileira.

As recomendações do Guia Alimentar são de caráter qualitativo, orientando que uma alimentação adequada e saudável é aquela baseada em comida de verdade, ou seja, em alimentos lin natura ou com minimo processamento, devendo-se evitar os alimentos ultraprocessados.

As diretrizes estabelecidas na nova versão do Guia Alimentar estão também relacionadas com a atuação do nutricionista no PNAE. Novos conceitos foram definidos considerando os padrões de alimentação da população brasileira e o impacto das escolhas alimentares sobre o ambiente e a cultura. Isos significa valorizar os alimentos tal como os conhecíamos desde sempre, e deixar de lado a abordaquem por nutrientes separados.

Para visualizar o Guia na integra acesse o

http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?con.teudo=publicacoes/quia\_alimentar2014

**FNDE** 









# **AGENDA 2018**





### 5. PNAE

Informamos que nos dia 18 de abril de 2018 o FNDE realizará o Encontro Técnico de Nutricionistas do Programa Nacional de Alimentação Escolar, paralelo ao Congresso Brasileiro de Nutrição- CONBRAN, em Brasília/DF.

O objetivo do evento é apresentar as novidades, atualizações e informações técnicas e práticas sobre a execução do PNAE nos temas: 1. Papel do Nutricionista na Almentação Escolar

2. Aspectos Nutricionais e especificação de alimentos para o PNAE

3.Agricultura Familiar 4 Educação Alimentar e Nutricional no âmbito do PNAF

Nos dias 19 e 20 de abril será realizado oficinas para melhor compreensão dos temas abordados:

1.Oficina 1- Especificação de alimentos no PNAE

2.Oficina 2- Elaboração de cardápio e utilização do Índice de Qualidade da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional – IQ COSAN

Todos os presentes receberão **certificado de participação** pelo encontro técnico, com carga horária de 10 horas, e pelas oficinas com carga horária de 2 horas, emitidos pelo FNDE. Para tanto, faz-se necessária à inscrição no evento dentro do prazo estipulado, do dia 14 de março ao dia 09 de abril.

-Atenção, as vagas são limitadas! Será efetivada a inscrição dos primeiros 130

As inscrições podem ser realizadas até o dia 09 de Abril no site: www.educacaocorporativa.fnde.qov.br .

Pensando em você, nutricionista do PNAE, o FNDE consagrou parceria com o CONBRAN, o qual concedeu descontos nas inscrições para o Congresso Brasileiro de Alimentação e Nutrição. Não fiquem de foral

Ressaltamos que o FNDE não arcará com nenhum custo de diárias ou deslocamentos e o acesso ao Encontro Técnico do PNAE não está vinculado ao CONBRAN. Portanto, o acesso ao CONBRAN somente será permitido para os nutricionistas inscritos no Congresso.

Para demais informações, nos colocamos a disposição nos telefones: (61) 2022-5663/5662/5551



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

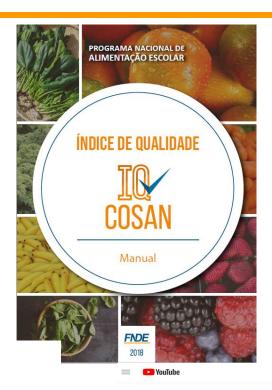


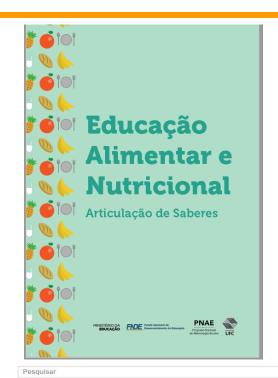
Encontro da Jornada de EAN Recife - PE

#### CONVITE

A Sua Excelência o Senhor Anísio Brasileiro de Freitas Reitor da Universidade Federal de Pernambuco

A Coordenação Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar tem o prazer de convida-lo para o "Encontro da Jornada de Educação Alimentar e Nutricional" que será realizado na cidade de Recife/PE nos dias 21 e 22 de março de 2018, onde estaremos lançando o "Livro da Jornada de Educação Alimentar e Nutricional" e premiando os trinta melhores relatos de Educação Alimentar e Nutricional realizados pelas escolas de educação infantil atendidas pelo PNAE.







Tutoriais IQ COSAN - 1

### 5. PNAE

- Revisão dos parâmetros de aquisição e oferta Considerando o cenário epidemiológico da população brasileira, as inovações mencionadas e os compromissos assumidos, ocorridas nos anos posteriores à publicação da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, a Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN, da Coordenação Geral do PNAE – CGPAE, propôs a revisão desta Resolução, nos aspectos de alimentação e nutrição, visando a alinhar o normativo às recomendações mais atualizadas de promoção da saúde.
  - Guia Alimentar para a População Brasileira (MS, 2014);
  - Plano de Ação para a Prevenção da Obesidade em Crianças e Adolescentes (Organização Pan-Americana, 2014);
  - Modelo de Perfil Nutricional (Organização Pan-Americana, 2016).
  - Revisão dos parâmetros de referencias de energia, macro e micronutrientes

Situação: Tramitação jurídica no FNDE com posterior envio para o Conselho Deliberativo do FNDE

- Pesquisa Nacional de Cardápios das creches do PNAE
  - Avaliar os cardápios planejados para creches atendidas (Não fiscalizatório);





- ✓ Os livros didáticos voltados aos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º anos) das escolas públicas, distribuídos pelo FNDE no ano de 2015, foram enviados com as 10 lições em alimentação saudável.
- ✓ Em 2017, foi ampliado para as séries finais do Ensino Fundamental

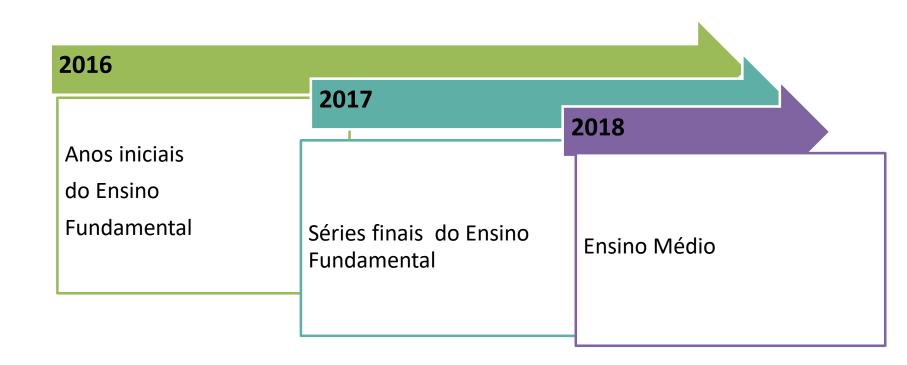








Quarta capa dos livros didáticos distribuídos nas escolas públicas







#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2015 - CGPLI PNLD 2018 ANEXO III

PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS DESTINADAS AO ENSINO MÉDIO

#### **PRINCÍPIOS**

Em consonância com a perspectiva apontada, mudanças vêm se impondo, nas diversas formas de acesso ao ensino superior, no sentido de estabelecer os eixos cognitivos comuns a todas as áreas:

e. a elaboração de propostas de intervenção na realidade, tendo por base os conhecimentos desenvolvidos na escola e o respeito aos valores humanos, levando em consideração a diversidade sociocultural. Por exemplo, devem ser abordadas atividades e propostas temáticas voltadas para a valorização dos cuidados com a alimentação saudável relacionada à promoção de debates sobre a qualidade de vida e a saúde no contexto do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.







Em 2017 foram elaborados com a parceria do MS, de universidades(UNIRIO, UFRJ E UERJ) e do movimento "Comer pra Que" as capas para o Ensino Médio que foram distribuídos em 2018

Cada componente curricular estará vinculado a um tema referente ao ato de comer, tendo como proposta promover reflexões, potencializar diálogos e entrelaçar ideias, engajando a juventude, educadores e toda a comunidade escolar nas questões contemporâneas do comer.

História







**Filosofia** 



Geografia







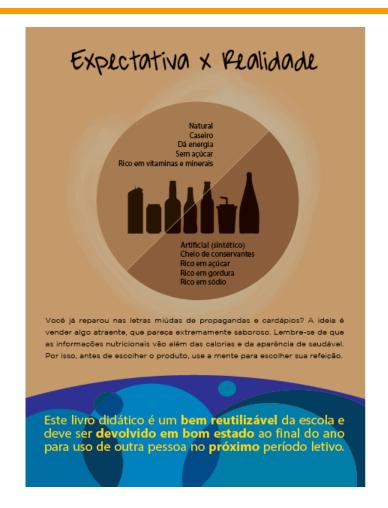


#### Sociologia







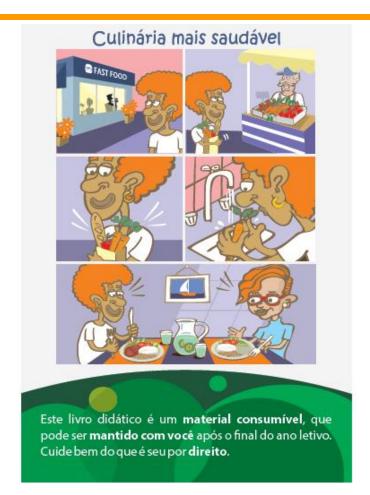


#### **Química**









#### **Artes**





#### PNAE – EDITAIS E CURSOS

Jornada de Educação Alimentar e Nutricional - 2ª Edição

Para a segunda edição, entendendo que EAN é uma prática contínua e permanente, foram incluídas as unidades escolares do Ensino Fundamental I (séries iniciais – 1º ao 5º ano), ampliando o escopo e permitindo que os estudantes que participaram da primeira edição possam continuar recebendo atividades educativas de promoção da alimentação adequada e saudável.

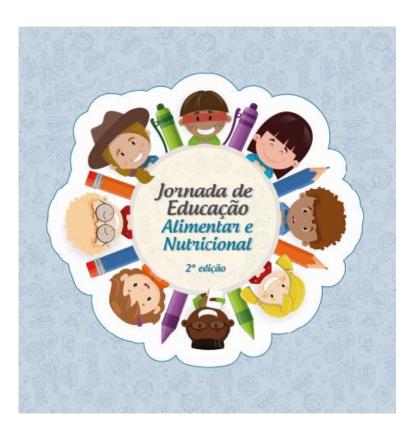
A Jornada de EAN - 2ª edição será composta de 4 (quatro) etapas com os seguintes temas:

Tema 1: Comida de verdade na escola;

Tema 2: Promovendo a alimentação adequada e saudável no currículo escolar;

Tema 3: Propaganda e publicidade de alimentos para o público infantil;

Tema 4: Envolvimento da família na alimentação escolar: vamos aprender juntos!







# EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CURSO EAD) - CECANE UFRGS

Objetivo Geral: Instrumentalizar profissionais atuantes no PNAE, tanto da área de Nutrição como de Educação, para o planejamento e o desenvolvimento de ações transversais, transdisciplinares e permanentes de EAN na comunidade escolar em que atuam.

<u>Publico alvo</u>: para cada município, uma dupla de profissionais composta por um nutricionista e um profissional da educação, podendo ser: supervisores, coordenadores, diretores de escola, assistentes pedagógicos e professores, sendo que, os profissionais participantes do curso foram considerados como agentes multiplicadores da EAN no seu Município/Estado.





### **PNAE - CONTATOS**

## **OBRIGADO!**

Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional do PNAE cosan@fnde.gov.br



